



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 2**  
**Reunião Ordinária de 27 de janeiro de 2021**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**27 de janeiro de 2021**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas, por videoconferência.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 13 de janeiro de 2021**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete de Apoio ao Presidente**

1. Pagamento de quota extraordinária à Associação de Desenvolvimento - Terras de Sicó.
2. Proposta para apoio anual às Associações Culturais | 2019

##### **B. Divisão Administrativa**

##### **1. Serviço de Apoio Jurídico**

- 1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a um incidente que causou danos num cilindro devido à fraca pressão de água – Proposta de Indeferimento.
- 1.2. Projeto de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo de Álcool.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **2. Serviço de Águas Taxas e Licenças**

2.1. Aprovação da manutenção dos Tarifários dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana para o ano 2021.

#### **C. Divisão de Gestão Financeira**

##### **1. Serviço de Contabilidade e Orçamento**

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria

1.2. Homologação da verificação interna da Conta relativa ao Exercício de 2016

1.3. Declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o artigo 15 da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

1.4 Aquisição de uma parcela de terreno (artigo rústico nº 2631º), sito na Mata do Sobreiro, da União das Freguesias de Sebal e Belide (Parcela 3), com vista à ampliação do Parque Industrial Armando Martins Tavares [ZIL].

1.5 Aquisição de uma parcela de terreno (artigo rústico nº 2621º), sito na Mata do Sobreiro, da União das Freguesias de Sebal e Belide (Parcela 5), com vista à ampliação do Parque Industrial Armando Martins Tavares [ZIL].

1.6. Atribuição de Incentivo no Âmbito do Protocolo celebrado entre este Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova

##### **2. Serviço do Património**

2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de novembro de 2020.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 2.2. Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, número 11, 2º esquerdo, em Condeixa-a-Nova.

#### **D. Divisão de Planeamento Urbanístico**

1. Processo nº 01/2019/79 em nome de Daniel Sotero Vieira Reis para obras de construção de habitação Unifamiliar, anexo e muros, devendo ser efetuada a ligação à rede de saneamento de águas residuais, sito em Sebal, União de Freguesias de Sebal e Belide.
2. Processo nº 01/2020/9 em nome de Bruno Ricardo Simões Figueiredo para obras de construção de habitação, anexo e muro, sito em São Fipo, Freguesia de Ega.
3. Processo nº 01/2020/42 em nome de Roberto Carlos da Silva Teixeira para obras de construção de habitação, piscina e muros, sito em Cadaval Grande, Freguesia de Furadouro.
4. Processo nº 01/2020/57 em nome de José Ferreira Pires Ribeiro para obras de alteração de edifício destinado a arrumos, sito em Anobra, Freguesia de Anobra.
5. Processo nº 01/2020/65 em nome de JRC – Construção e Obras Públicas, S.A, para trabalhos de remodelação de terrenos, sitos em Zona Industrial – ZIL, União das Freguesias de Sebal e Belide, propriedade do Município de Condeixa-A-Nova.
6. Processo nº 11/2020/76 em nome de Maria Lucas Domingues para atribuição de topónimo no lugar de Relves, Freguesia de Ega - proposta do topónimo “Rua Vale Silva”.
7. Processo nº 14/2005/1 em nome de Pedro Manuel dos Santos Matias referente à pedreira não titulada por licença, sita na Freguesia de Zambujal, denominada “Covões do Sudoeste”.
8. Processo nº 14/2020/52 em nome Jorge Filipe Gomes Vale Vaz referente a obras de ampliação e alteração de um muro efetuadas sem o devido controlo prévio, sito em Anobra, freguesia de Anobra.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

9.Processo nº 16/2018/4 em nome de José Simões Pedro referente à pedreira não titula por licença, sita na freguesia de Zambujal, denominada “Carretas”.

10.Informação interna nº 603 de 18/01/2021 para atribuição de topónimos no lugar de Presa, Freguesia de Ega - “ Rua do Forno “ e “ Rua Principal”

11.Alargamento do complexo arqueológico de Conimbriga

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 22 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se, por videoconferência, uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por fazer um elogio à organização do processo eleitoral (Presidenciais 2021), à participação dos funcionários da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia e a todos quantos integraram as mesas de voto, acrescentando que este processo provou que as mudanças há muito solicitadas se justificavam, esperando que no futuro assim continuem e melhorem noutros casos, especialmente fora da vila. -----

-----De seguida, elogiou o processo da vacinação e a forma como está a decorrer. -----

-----Mudando de assunto, referiu que os números globais e não parciais de gestão imputáveis ao Museu PO.RO.S. estão prometidos há muito e tardam em ser divulgados, acrescentando que não se pode acusar a oposição de falta de visão e má vontade nesta matéria e depois não mostrar as contas reais e totais, quanto a esta cada vez maior fonte de despesa. -----

-----Prosseguindo, questionou quais as razões para que o ponto sobre a orçamentação das despesas com pessoal para o ano de 2021, retirado na última reunião para melhor esclarecimento de algumas matérias que lhe diziam respeito, não esteja hoje a ser objeto de deliberação. -----

-----Seguidamente, questionou qual o ponto de situação dos Procedimentos Concursais, mormente, nas áreas de Direito, Antropologia, Turismo e Filosofia, entre outros que continuam, inexplicavelmente, a arrastar-se no tempo. -----

-----Continuando, referiu que a empresa biotecnológica galega, denominada Zenda vai instalar-se no Parque Empresarial de Formariz (Paredes de Coura), estando a produção de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

vacinas Covid-19 na calha, que envolve um investimento na ordem dos 15 milhões de euros e que vai criar, numa primeira fase, 30 postos de trabalho. Acrescentou ainda, que de acordo com o jornal Público, a primeira tentativa de fundar uma unidade industrial de vacinas em Portugal previa a construção de um centro de produção de vacinas antigripais da portuguesa Medinfar em Condeixa-a-Nova, uma operação que representava um investimento de 27 milhões de euros, mas que acabou por ser suspenso, tendo o projeto ficado pelo papel. Neste sentido, questiona se a Câmara Municipal procurou conquistar para Condeixa este investimento que irá para Paredes de Coura e se foi contactada para este último investimento. -

-----Ainda no mesmo contexto, referiu que também a LPR Portugal, empresa de produção de paletes, anunciou abrir um novo Centro Logístico localizado junto à A1 e ao nó de Condeixa, pelo que questiona se esse espaço é na ZIL – Zona Industrial de Condeixa. -----

-----Mudando de assunto, questionou qual o ponto da situação da obra relativa ao acesso à Quinta do Barroso. -----

-----Questionou também, qual o ponto de situação do processo relativo ao posto de carregamento de carros elétricos e qual a evolução que o assunto foi tendo. -----

-----Continuando, referiu que existem queixas dos moradores da Urbanização Nova Conimbriga e dos utilizadores do parque de estacionamento da Escola EB 2/3 relativamente às árvores que ali estão instaladas e que provocam danos nos veículos. -----

-----De seguida, referiu que no passado dia 22 de dezembro o Conselho Económico da Igreja do Sebal enviou um email para a Câmara Municipal a solicitar o arranjo da calçada junto ao adro da igreja devido à tempestade LESLEI ter derrubado uma árvore naquele local e ter deixado vários estragos, ao qual ainda não foi dada resposta, pelo que questiona o ponto de situação desse processo. -----

-----Por fim, referiu que no início do período de confinamento decorrente da declaração do estado de emergência devido à crise da COVID-19 o Município de Condeixa-a-Nova decidiu aplicar uma redução de 50% sobre o consumo de água a todos os consumidores do concelho, desconto que foi refletido nas duas faturas seguintes (abril e maio de 2020). Neste sentido, questiona que medidas estão previstas neste mesmo contexto. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio para referir que se associa ao elogio feito à forma como foi tratado e decorreu todo o processo eleitoral em Condeixa-a-Nova. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para registar uma palavra de apreço a toda a comissão que esteve encarregue do processo eleitoral e também aos membros das mesas de voto, realçando o trabalho do Sr. Vereador Carlos Canais e do Serviço de Proteção Civil que



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

permitiram que o processo eleitoral decorresse com normalidade e em segurança num contexto tão difícil como o atual. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar que as mesas de voto que sofreram alteração de localização, nomeadamente, as mesas da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, deslocalizadas para as Escolas (Escola Secundária Fernando Namora e Escola EB 2/3) e as mesas do Sebal, deslocalizadas para a Casa do Povo, foram as mesas onde se registou uma menor abstenção no Concelho. -----

-----A Sra. Vice-presidente interveio para referir a Câmara Municipal está a ter um papel muito ativo no processo da vacinação, acrescentando que a unidade móvel de saúde está completamente afeta a este serviço, com mais uma carrinha da Autarquia e mais dois motoristas que prestam apoio, diariamente, a toda a equipa de enfermagem. -----

-----Ainda no contexto do processo de vacinação, o Sr. Vereador Carlos Canais interveio para informar que houve um lote de 29 vacinas sobrantes, as quais se destinaram aos Bombeiros Voluntários de Condeixa, por indicação do Serviço de Proteção Civil e em concertação com o Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para dar uma nota de registo do excepcional trabalho desenvolvido pelo Centro de Saúde de Condeixa e pelo Delegado de Saúde, na situação atual da pandemia e no processo de vacinação. -----

-----Mudando de assunto e no que toca ao pedido de informação dos custos globais imputados ao Museu PO.RO.S, o Sr. Presidente informou que já possui o relatório de custos globais do ano 2019, no entanto, solicitou à Divisão Financeira a verificação da situação em termos de contabilidade de custos, com identificação dos custos diretos e indiretos, para que a informação seja de fácil leitura e interpretação, acrescentando que a mesma será remetida oportunamente. -----

-----No que diz respeito à questão colocada sobre a orçamentação das despesas com pessoal para o ano de 2021, o Sr. Presidente solicitou à Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Adelaide Montenegro, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma respondido que o assunto está em análise pois carece de fundamentação e que será oportunamente presente em reunião de câmara. -----

-----Quanto à situação dos procedimentos concursais que se encontram a decorrer, o Sr. Presidente disse concordar com o facto dos mesmos se encontrarem atrasados, realçando a





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

circunstância dos mesmos terem na sua maioria, por uma questão de transparência, elementos externos que constituem o Júri, o que condiciona, por vezes, a celeridade dos processos. Para melhor esclarecer o ponto de situação de cada procedimento, solicitou à Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Adelaide Montenegro, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma clarificado o ponto de situação de cada procedimento, conforme abaixo se transcreve: -

-----Procedimento concursal comum para recrutamento, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (licenciatura em Antropologia) - encontra-se aguardar o resultado da prova de avaliação psicológica, realizada na Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL). -----

-----Procedimento concursal comum para recrutamento, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (licenciatura em Turismo) - foi realizada a prova de avaliação psicológica no mês passado na Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL) e já chegaram os resultados.-----

-----Procedimento concursal comum para recrutamento, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (licenciatura em Filosofia) - está-se aguardar o parecer Jurídico solicitado à CCDRC. -----

-----Procedimento concursal comum para recrutamento, por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Canalizador) - foi adiada a entrevista profissional de seleção que estava marcada para o dia de hoje, devido às restrições impostas pelo confinamento.-----

-----Procedimento concursal comum para recrutamento, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal) - foi realizada a prova de avaliação psicológica no passado dia 14 de janeiro. -----

-----Procedimento concursal comum para recrutamento, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) - foi realizada a prova de avaliação psicológica no passado dia 14 de janeiro. -----

-----Procedimento concursal para recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria de um Técnico Superior (Jurista) - encontra-se aguardar resposta do Município da Lousã à solicitação de autorização da mobilidade. -----

-----No que concerne à possibilidade da instalação da Empresa Zental em Condeixa-a-Nova ou da possível construção de um centro de produção de vacinas da Medinfar em Condeixa-a-Nova, o Sr. Presidente disse não ter conhecimento de qualquer abordagem nessa matéria. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Quanto à questão relativa à instalação da empresa logística LPR Portugal, o Sr. Vereador António Ferreira interveio para informar que de momento não tem qualquer informação sobre o assunto. -----

-----No que se refere ao processo dos postos elétricos informou que o concurso, lançado pela rede, foi ganho pela EDP Comercial, que fará a exploração do posto de carregamento, cabendo apenas à Câmara Municipal garantir que os lugares estejam disponíveis. -----

-----Relativamente à obra do acesso à Quinta do Barroso, informou que está a ser feito um estudo para se avaliar qual a melhor forma de intervenção, prevendo-se que o mesmo esteja concluído até final do mês de fevereiro, sendo posteriormente efetuada a devida análise com vista a iniciar o respetivo procedimento. -----

-----Quanto às alegadas queixas dos moradores da Urbanização Nova Conimbriga, o Sr. Vereador António Ferreira informou que os Serviços da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos estão a fazer contactos junto de uma empresa certificada para poderem fazer o abate das árvores em causa as quais serão substituídas por outras mais adaptáveis àquela zona. -----

-----No que respeita à situação das árvores existentes junto ao parque de estacionamento da Escola EB 2/3, a Sra. Vice-presidente interveio para referir que, segundo informação da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, não está previsto o abate das mesmas mas sim a realização da poda no mês de fevereiro que é o período correto e indicado para o efeito, acrescentando que essa informação já foi, inclusivamente, remetida para o Agrupamento de Escolas. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para, a propósito desta matéria, referenciar uma publicação feita nas redes sociais pelo Sr. Vereador Nuno Claro, na qual é dito que existem árvores por cortar num local onde está habitualmente parada a carrinha afeta ao Serviço da Proteção Civil, situação esta que poderá levar a alguns maus entendidos, que devem ser evitados por quem tem responsabilidades políticas. -----

-----Ainda no mesmo contexto, o Sr. Vereador António Ferreira interveio para solicitar que o “*post*” em questão fique junto à ata da presente reunião, para memória futura, por entender que é muito pouco responsável da parte de um Vereador fazer um comentário desse género, comentário esse feito de forma muito vaga e que leva a um sentimento de desconfiança, acrescentando que os serviços e colaboradores não devem ser colocados em causa dessa forma. Acrescentou também, que o Sr. Coordenador Municipal, pelo dever de prontidão e permanência que as suas funções lhe exigem pode deslocar-se sempre, com a devida autorização, na carrinha afeta ao Serviço de Proteção Civil. Por fim, disse que a oposição deve



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

ser feita aos membros dos órgãos que foram eleitos e não aos funcionários e colaboradores da Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que não considera abusivo aquilo que escreveu e que corresponde a factos que todos testemunham, salientando que apenas disse que na rua relativamente à qual as pessoas se queixam costuma estar estacionada a carrinha da Proteção Civil, pelo que a situação em causa é do conhecimento do responsável desse serviço, pois vive naquele local e testemunha a situação diariamente. Acrescentou que não vê qualquer problema no facto do responsável do Serviço da Proteção Civil levar a carrinha do serviço para sua casa, dado que está e deve estar numa situação de disponibilidade permanente. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para esclarecer que não havendo perigo iminente de queda das árvores em questão, a responsabilidade não é do Serviço de Proteção Civil mas sim da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, tendo o assunto já sido encaminhado para tratamento da situação. -----

-----Quanto à questão apresentada pela Comissão Económica da Igreja do Sebal, mais concretamente, no que diz respeito aos estragos da calçada junto à Igreja, disse que irá verificar o ponto de situação do processo de forma a dar resposta à exposição. -----

-----Ainda no contexto dos estragos provocados pelo Furacão Leslie, aproveitou para dar nota de que os apoios às Associações, embora numa dimensão menor do que todos esperavam, já começaram a ser pagos, realçando, no entanto, estar em desacordo com o apoio diminuto dado pelo Governo e que irá exigir da parte da Câmara Municipal um esforço acrescido no sentido de ajudar as Associações a recomporem o seu espaço físico e a sua logística. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar, nesta matéria, que as Associações estavam à espera de receber cerca de 70% do valor elegível e que acabaram por receber apenas 25% desse valor. -----

-----Relativamente aos casos de COVID-19 no Concelho de Condeixa, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que prestasse a informação atualizada sobre o assunto, tendo o mesmo informado que a situação se tem vindo a agravar nas últimas semanas e que não há indícios de uma diminuição da curva ascendente. Acrescentou, que na semana que terminou a 4 de janeiro existiam 85 casos; no dia 11 de janeiro 87 casos; no dia 18 de janeiro 125 casos e na última semana foram registados 185 casos. De um modo geral,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

nos últimos 14 dias registaram-se 310 casos positivos, 1812 casos por 100 mil habitantes, o que significa que o Concelho de Condeixa-a-Nova se encontra no nível de risco extremamente elevado. -----

-----Informou ainda, que existem 4 funcionários do Município que receberam formação, no passado dia 21 de janeiro, no sentido de colaborar com o Sr. Delegado de Saúde, no rastreamento e realização das entrevistas epidemiológicas que estão a ser feitas aos casos positivos, visando aproximar as datas das notificações dos casos positivos e contactos para uma data mais próxima da atual. -----

-----Informou também, que houve uma preocupação no rastreio dos funcionários da Câmara Municipal, mesmo daqueles que se encontram em regime de teletrabalho ou a trabalhar em espelho, como forma de evitar o aumento do número de casos positivos. -----

-----Por fim, informou também que a Câmara Municipal está a distribuir máscaras comunitárias aos munícipes. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que a situação de pandemia que se vive em todo o país é extremamente preocupante, agravada pela nova estirpe de mais fácil contágio e por isso é de extrema importância reforçar a mensagem do distanciamento, do uso de máscara obrigatória, reforçar a sensibilização da população, sobretudo das aldeias, bem como a adoção de medidas preventivas e de apoio às pequenas empresas e comércio local, apurando os apoios que o Governo começou a colocar à disposição e que quer ver anunciado e publicitado, de forma a evitar o agravamento da situação económica. -----

### III. Informações

-----A Sra. Vice Presidente informou que a Câmara Municipal, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Condeixa está a providenciar, neste período de suspensão letiva, pelo acolhimento de todas as crianças até aos 12 anos de idade, filhos de profissionais de saúde e de serviços essenciais, estando previstas já para segunda-feira 16 crianças nesta modalidade, cujas refeições serão entregues pela Santa Casa da Misericórdia de Condeixa. ----

-----Deu também nota, de que está a ser providenciada a entrega dos cabazes alimentares a todas as crianças do escalão A e B desde o ensino pré-escolar ao 12º ano. -----

-----Informou ainda, que com a suspensão letiva, muito provavelmente o ensino passará para uma situação remota, razão pela qual se está a preparar a questão da entrega dos tablets, computadores e acesso à internet que a Câmara Municipal irá providenciar às crianças com necessidades, para esse fim. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Informou também que existem linhas imediatas de apoio dos Serviços de Ação Social e Saúde, que foram devidamente publicitadas, acrescentando, que se tem verificado nesta fase um aumento de chamadas para o GIP – Gabinete de Inserção Profissional, que tem sido um canal de contacto com outras entidades, nomeadamente, com o Centro de Emprego e Segurança Social. -----

-----Por fim, informou que tem sido prestado apoio às pessoas que se encontram mais isoladas e em situação de confinamento, assim como tem sido prestado apoio psicológico a quem dele necessita. -----

-----O Sr. Presidente deu nota de que foi reativado o programa “Condeixa Come em Casa”, deixando uma nota de apreço ao trabalho desenvolvido pelos voluntários no âmbito deste projeto. -----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Gabinete de Apoio ao Presidente

##### 1.Pagamento de quota extraordinária à Associação de Desenvolvimento - Terras de Sicó

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. -----

-----Face à documentação remetida pela Associação Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento, da qual constam as atas nº. 125 e nº.47, ambas de 10.11.2020, nas quais foi deliberado o pagamento de uma quota extraordinária no valor de 5.000,00€ por município e atendendo à cláusula 18ª dos Estatutos daquela Associação, da qual decorre que constitui uma obrigação para todos os associados contribuir financeiramente para os encargos orçamentais (conforme parecer jurídico da Chefe de Divisão Administrativa, registo 121 de 05.01.2021). -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da quota extraordinária a Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento, no valor de 5.000€, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento orçamental nº 17781, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 2. Proposta para apoio anual às Associações Culturais | 2019

-----Foi presente a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2 e que abaixo se transcreve: -----

-----Considerando que: -----

-----O município de Condeixa-a-Nova assume o movimento associativo como uma mais-valia no desenvolvimento da sociedade, como uma forma de juntar interesses comuns e como fator preponderante de integração social. -----

-----As Associações concelhias são insubstituíveis nas funções que exercem na formação artística, cultural e social dos seus habitantes, nas atividades de lazer e de ocupação de tempos livres, na recolha e interpretação de música folclórica e da etnografia local. -----

-----Com o passar dos anos, as Associações presentes no município tornaram-se agentes de transmissão e preservação da identidade cultural, de transformação social, revelando um papel importante na realização de ações que contribuem para divulgar e projetar o Concelho.

Desta forma, e tendo em vista a melhoria e a sustentabilidade destas Associações, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 1500€, para o ano de 2019, a cada uma das Associações que a seguir se indicam: -----

-----Grupo Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Condeixa - 1500€ -----

-----Associação Sempre a Aprender - 1500€-----

-----Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha - 1500€ -----

-----Centro Cultural e Recreativo do Casal de S. João (Grupo Etnográfico da Freguesia de Anobra) - 1500€-----

-----Grupo de Cantares Anobra “Emcanta” - 1500€ -----

-----OS Ugas-Associação Desportiva e Cultural de Ega (Tuna e Cantares de Ega) - 1500€

-----Associação Orfeão Dr. João Antunes (Orfeão Dr. João Antunes) - 1500€-----

-----Associação de Amizade – Condeixa, Bretten, Longjumeau, Pontypool, Idanha - 1500€

-----Pódio de Recordações-Associação (Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide) -1500€

-----Grupo de Cantares da Freguesia de Vila Seca - 1500€-----

-----AAP – Associação de Autocaravanismo Portuguesa (Grupo de Bandolins da Casa Museu Fernando Namora -1500€ -----

-----Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Venda da Luísa (Grupo de Danças e Cantares da Venda da Luísa) - 1500€ -----

-----Associação OTC - Oficina de Teatro de Condeixa - 1500€ -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Este apoio pretende promover o crescimento estruturado destas associações, bem como garantir a continuidade das ações iniciadas, melhorando a qualidade das respetivas práticas associativas e incentivando a sua diversidade. -----

-----Como contrapartida, as Associações têm que se encontrar regularizadas face ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio a Entidades Diversas, entregando junto do Gabinete de Apoio ao Associativismo, entre outros documentos, o Plano de Atividades e Orçamento.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **B. Divisão Administrativa**

#### **1.Serviço de Apoio Jurídico**

##### **1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a um incidente que causou danos num cilindro devido à fraca pressão de água – Proposta de Indeferimento.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3. -----

-----Presente reclamação apresentada no dia 16 de setembro de 2020, por Andreia Otelina Santos, relativamente à pouca pressão de água que tem na sua habitação, que conseqüentemente não é suficiente para gerar o aquecimento do cilindro a eletricidade que possui e que, alegadamente, está relacionada com a avaria do seu cilindro. A reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos.-----

-----Presente também a informação nº12977, de 21.12.2020, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais. -----

-----A reclamante foi notificada nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado pela reclamante.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **1.2. Projeto de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo de Álcool.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 4, da qual consta a proposta que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que: -----

-----O consumo excessivo de álcool acarreta graves repercussões na vida social, familiar e no meio laboral;-----

-----Tal excesso, além de ser prejudicial para a saúde dos trabalhadores, é suscetível de originar efeitos negativos, que, para além, de potenciar um elevado absentismo e baixa de produtividade, agrava também o risco de acidentes de trabalho, na medida em que ao diminuir a aptidão funcional, afeta a capacidade de reação e de coordenação motora, podendo ainda ser fonte de conflitos laborais, afetando negativamente a imagem do órgão executivo municipal;

-----No ordenamento jurídico interno, o Governo, mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2000, de 29 de novembro, com o objetivo de combater o consumo excessivo ou o abuso de bebidas alcoólicas, aprovou o Plano de Ação contra o Alcoolismo;-----

-----Nesta conformidade, torna-se pertinente e justificado que a Câmara Municipal, mediante Regulamento Interno, proponha a adoção de medidas de natureza preventiva, assistencial e de advertência como meio de obstar aos problemas acima enunciados e, reflexamente proporcionem o bem-estar e a saúde dos trabalhadores;-----

-----A aprovação do preconizado no presente projeto de Regulamento propicia os seguintes benefícios: -----

-----a) Para o trabalhador, assegurando-lhe maior garantia de se manter ativo, com uma vida mais saudável; -----

-----b) Para os colegas de trabalho e para a sua família; -----

-----c) Para a Câmara Municipal que disporá de um trabalhador mais assíduo, produtivo e zeloso, possibilitando-lhe a prestação de trabalho de superior qualidade;-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----d) Para a Comunidade em geral. -----  
-----Nos termos do art.33º nº1 al.k) da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que define o Regime Jurídico das Autarquias Locais, é competência da Câmara Municipal elaborar e aprovar regulamentos internos. -----  
-----Propõe-se, assim, que a Câmara Municipal delibere publicitar o presente projeto de Regulamento nos termos do art.101º, com as devidas adaptações, do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e que remeta ainda o projeto de Regulamento às entidades representativas dos interesses afetados. -----  
-----Deliberação:-----  
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **2.Serviço de Águas Taxas e Licenças**

#### **2.1. Aprovação da manutenção dos Tarifários dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana para o ano 2021.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 5. -----  
-----Na sequência da emissão do parecer da ERSAR, constante do processo e para efeitos de cumprimento do artigo 28.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios - Regulamento nº 446/2018, de 23 de julho, propõe-se a manutenção para o ano de 2021 dos tarifários dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana, que se encontram atualmente em vigor e que se anexam à presente proposta. -----  
-----Deliberação:-----  
-----Proposta aprovada, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### **C.Divisão de Gestão Financeira**

#### **1.Serviço de Contabilidade e Orçamento**

##### **1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 26 de janeiro do ano de 2021, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 470.784,96 euros e em operações não orçamentais no valor de 328.212,98 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **1.2. Homologação da verificação interna da Conta relativa ao Exercício de 2016**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 6. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **1.3. Declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o artigo 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.**

-----Foi presente a declaração relativa ao assunto mencionado em epígrafe, em cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei dos Compromissos de Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----A referida declaração será remetida à Assembleia Municipal, para efeitos de conhecimento, ao abrigo do indicado no normativo legal. -----

#### **1.4. Aquisição de uma parcela de terreno (artigo rústico nº 2631º), sito na Mata do Sobreiro, da União das Freguesias de Sebal e Belide (Parcela 3), com vista à ampliação do Parque Industrial Armando Martins Tavares [ZIL].**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 8. -----

-----Encontrando-se o Município de Condeixa-a-Nova a promover uma operação de loteamento com vista à ampliação do Parque Industrial Armando Martins Tavares [ZIL], União de Freguesias de Sebal e Belide, conforme aprovado pela câmara municipal a 18.11.2020 e



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

sendo objetivo a apresentação de uma candidatura ao CENTRO-53-2020-08 - Concurso para apresentação de candidaturas de operações de acolhimento empresarial, torna-se necessário proceder à aquisição do terreno onde se implantará esta ampliação - (parcela 3). -----

-----Propõe-se assim a aquisição, do artigo rústico 2631º denominado por terra de sementeira com oliveiras e pinhal, situado em Mata do Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide, com a área de 1.910,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o nº 1010/19931115, confrontando de Norte, Nascente e Poente com Visconde de Alverca e de Sul com José Bacalhau.-----

-----Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere adquirir o prédio acima identificado a Manuel Ribeiro Jacinto dos Santos, com o nº de contribuinte nº 151.815.178, casado em comunhão de adquiridos com Maria da Conceição Bicaco Simões, com a área de 1.910,00 m2 pelo valor de 10,00€/m2, o que perfaz o valor de aquisição de 19.100,00 €-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.5. Aquisição de uma parcela de terreno (artigo rústico nº 2621º), sito na Mata do Sobreiro, da União das Freguesias de Sebal e Belide (Parcela 5), com vista à ampliação do Parque Industrial Armando Martins Tavares [ZIL].**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 9. -----

-----Encontrando-se o Município de Condeixa-a-Nova a promover uma operação de loteamento com vista à ampliação do Parque Industrial Armando Martins Tavares [ZIL], União de Freguesias de Sebal e Belide, conforme aprovado pela câmara municipal a 18.11.2020 e sendo objetivo a apresentação de uma candidatura ao CENTRO-53-2020-08 - Concurso para apresentação de candidaturas de operações de acolhimento empresarial, torna-se necessário proceder à aquisição do terreno onde se implantará esta ampliação - (parcela 5). -----

-----Propõe-se assim a aquisição do artigo rústico 2621º denominado por terra de sementeira com oliveiras, vinha e pinhal, situado em Mata do Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide, com a área de 1.754,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o nº 1288/19961118, confrontando de Norte e Poente com Manuel Vaz Novo, de Sul e Nascente com Maria da Assunção Ribeiro. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere adquirir o prédio acima identificado a Ana Simões Ribeiro e Joaquim Maria Ferreira Bernardes, com a área de 1.754,00 m2, pelo valor de 10,00€/m2, o que perfaz o valor de aquisição de 17.540,00 € -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **1.6. Atribuição de Incentivo no Âmbito do Protocolo celebrado entre este Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 10. -----

-----Face à documentação constante do processo, propõe-se a atribuição do incentivo, previsto na alínea b) da cláusula 6ª do Protocolo celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova no dia 01/12/2016, ao Bombeiro de 2ª, Tiago António Duro Pocinho, no valor de 500 euros, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento orçamental nº 17615, constante da documentação anexa. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

## **2.Serviço do Património**

### **2.1.Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de novembro de 2020**

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de novembro de 2020-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **2.2. Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, número 11, 2º esquerdo, em Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente a informação do Serviço de Ação Social, com registo nº 605, datada de 18-01-2021, relativamente à situação de vulnerabilidade socioeconómica e familiar da arrendatária, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 11. -----

-----Atendendo ao exposto na referida informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, renovar o respetivo contrato de arrendamento, por mais seis meses, referente ao imóvel situado na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, número 11, 2º esquerdo, em Condeixa-a-Nova, mantendo-se o valor de renda mensal atual. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **D.Divisão de Planeamento Urbanístico**

##### **1.Processo nº 01/2019/79 em nome de Daniel Sotero Vieira Reis para obras de construção de habitação Unifamiliar, anexo e muros, devendo ser efetuada a ligação à rede de saneamento de águas residuais, sito em Sebal, União de Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de construção de habitação unifamiliar, anexo e muros, devendo ser efetuada a ligação à rede de saneamento de águas residuais, sito em Sebal, União de Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE].-----

-----Presente também a informação técnica datada de 05/01/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15/01/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses, conforme solicitado. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----A proposta cumpre o número de lugares a prever no interior do lote (3 lugares), apesar da memória descritiva/justificativa referir apenas 2 lugares, pelo que deverão ser representados os lugares no projeto de arranjos exteriores. -----

-----Deverá ceder para domínio público uma área com cerca de 93,82m<sup>2</sup> (folha 135 do processo), para beneficiação do arruamento, pelo que a aprovação do projeto de arquitetura ficará condicionada à execução da pavimentação da respetiva área em continuidade com o existente (betuminoso). -----

-----Relativamente às infraestruturas existentes no local, o Serviço de Informação Geográfica informou que existe rede de saneamento, encontrando-se a caixa de visita tapada com betuminoso ou coberto vegetal (seta azul). Verificou-se ainda que o coletor passa dentro do terreno do requerente (traçado amarelo), conforme informação técnica acima referida. -----

-----Assim, deverá ter em atenção ao exposto no art. 79º do PDM: “Sem prejuízo da legislação aplicável, a execução de edificações é interdita numa faixa de 5m de largura medida para cada um dos lados dos emissários/coletores, a menos que exista alinhamento específico a obedecer”, de forma a que a condição seja respeitada na elaboração dos projetos de especialidade. -----

-----Deverá ser remetida ao requerente, por fotocópia, a informação técnica de 05/01/2021. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### **2.Processo nº 01/2020/9 em nome de Bruno Ricardo Simões Figueiredo para obras de construção de habitação, anexo e muro, sito em São Fipo, Freguesia de Ega.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de construção de habitação, anexo e muros,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

sito em São Fipo, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 20/01/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 20/01/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 13. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses, conforme solicitado. -----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Deverá ceder para domínio público uma área com cerca de 71.00m2 [conforme folha 118 do processo], para regularização da situação, uma vez que o passeio e beneficiação do arruamento já se encontram construídos. -----

-----Deverá apresentar registo predial devidamente atualizado, com a área de cedência registada, ficando o licenciamento condicionado à sua apresentação. -----

-----No que respeita ao cumprimento das normas técnicas de acessibilidade, deverá cumprir o plano, o qual refere que será garantido em obra o ponto de alimentação de electricidade, o reforço dos pontos de apoio à estrutura da plataforma e pré-instalação de comando de acionamento da plataforma elevatória nos patamares. -----

-----Deverá cumprir com as condições dadas no parecer emitido pela EDP, transmitidas pelo ofício com a referência Carta437/20/D.DSAN-AAM-ALR de 16/07/2020. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**3.Processo nº 01/2020/42 em nome de Roberto Carlos da Silva Teixeira para obras de construção de habitação, piscina e muros, sito em Cadaval Grande, Freguesia de Furadouro.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de construção de habitação, piscina e muros, sito em Cadaval Grande, freguesia de Furadouro, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE].-----

-----Presente também a informação técnica datada de 20/01/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 20/01/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 10 meses, conforme solicitado. -----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Quanto ao projeto de acessibilidades:-----

-----O percurso acessível não cumpre o ponto 2.5.6 da secção 2.5 das normas técnica de acessibilidade no que respeita ao comprimento do 1º patamar e ao patamar antes da porta de entrada na habitação, que são interiores a 1,5m. -----

-----O patamar da entrada não cumpre o ponto 3.3.1 da secção 3.3 das normas técnicas de acessibilidade por não permitir inscrever uma zona de manobra de 360º. -----

-----Na sequência dos pontos anteriores, tratando-se de situações de fácil correção que não irão implicar alterações ao projeto de arquitetura (apenas ao projeto de arranjos exteriores), deverá, juntamente com o projeto de arranjos exteriores, apresentar nova planta de acessibilidades com o percurso acessível retificado em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4. Processo nº 01/2020/57 em nome de José Ferreira Pires Ribeiro para obras de alteração de edifício destinado a arrumos, sito em Anobra, Freguesia de Anobra.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de alteração de edifício destinado a arrumos, sito em Anobra, freguesia de Anobra, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 21/01/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 21/01/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 6 meses, conforme solicitado. -----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de segurança contra incêndios, projeto de águas pluviais. -----

-----Verifica-se, no entanto, que existe uma diferença entre a área do terreno registada (36m<sup>2</sup>) e a área de terreno constante do levantamento topográfico (29,5m<sup>2</sup>) que é superior a 10%, pelo que não está dispensado de harmonização, de acordo com o art. 28º-A do código do registo predial (DL 224/84 de 06.07, na sua atual redação), pelo que deverá, juntamente com os projetos das especialidades, apresentar registo predial devidamente atualizado. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **5. Processo nº 01/2020/65 em nome de JRC – Construção e Obras Públicas, S.A, para trabalhos de remodelação de terrenos, sítos em Zona Industrial – ZIL, União das Freguesias de Sebal e Belide, propriedade do Município de Condeixa-A-Nova.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe para trabalhos de remodelação de terrenos, a levar a cabo em terrenos localizados na Zona Industrial de Condeixa-a-Nova, correspondente a parte dos artigos matriciais 2041, 2042, 2043, 2044, 2045 e 2046, todos propriedade do Município de Condeixa-a-Nova, para efeitos de apreciação e tomada de decisão. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Presente também a informação técnica datada 15/01/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15/01/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 16. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da informação técnica acima referida e delibere aprovar o projeto aprovado, nos termos do artigo 21º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo da execução para os trabalhos de remodelação de terrenos é de 8 meses, conforme solicitado.-----

-----Os trabalhos de limpeza do coberto vegetal deverão ser acompanhados pelos serviços da Câmara Municipal; -----

-----Deverá ser assegurando o escoamento e dado continuidade às linhas de água existentes. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **6.Processo nº 11/2020/76 em nome de Maria Lucas Domingues para atribuição de topónimo no lugar de Relves, Freguesia de Ega - proposta do topónimo “Rua Vale Silva”.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre a proposta de atribuição de topónimo “Rua Vale Silva”, para o lugar de Relves, Freguesia de Ega, nos termos da alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----Presente também a informação Técnica datada de 20/01/2021, subscrita pela Eng. Marta Manaia, do Serviço de Informação Geográfica [SIG], confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 20/01/2021. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o conteúdo da referida informação técnica, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuindo o topónimo de “ Rua Vale Silva “ ao arruamento identificado na planta de localização, a qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 17. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de Ega. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deverá ainda informar-se a Junta de Freguesia de Ega que compete à Junta de Freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de Setembro. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**7.Processo nº 14/2005/1 em nome de Pedro Manuel dos Santos Matias referente à pedreira não titulada por licença, sita na Freguesia de Zambujal, denominada “Covões do Sudoeste”.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, relativamente a Pedreira sita na freguesia de Zambujal, denominada “Covões do Sudoeste”, no seguimento da Ação de Fiscalização efetuada em 05/01/2021. -----

-----Presente também o Auto de Vistoria de 05/01/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15/01/2021, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 18. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do teor do auto acima referido e delibere que, verificando-se não se registarem situações de risco e perigos para terceiros e para o ambiente, de acordo com o referencial dado pela RCM n.º 50/2019 de 07.02, encontrando-se a pedreira desativada, tendo sido reposta a legalidade, na sequência da deliberação de 26.10.2017, deverá o processo ser arquivado. -----

-----Deverá dar-se conhecimento da presente deliberação ao requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**8.Processo nº 14/2020/52 em nome Jorge Filipe Gomes Vale Vaz referente a obras de ampliação e alteração de um muro efetuadas sem o devido controlo prévio, sito em Anobra, freguesia de Anobra.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, mediante a realização de trabalhos de correção que deverão ser previamente aprovados, devendo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, ser fixado um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 08/01/2021 [interno nº 298], confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 19/01/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 19. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, mediante a realização de trabalhos de correção que deverão ser previamente aprovados e que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 30 dias. -----

-----Dado que a informação técnica surge na sequência de uma denúncia do Sr. João de Oliveira Góis, propõe-se ainda, que a Câmara Municipal delibere dar conhecimento ao reclamante da presente deliberação e das ações desenvolvidas e a desenvolver pela Câmara Municipal. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **9.Processo nº 16/2018/4 em nome de José Simões Pedro referente à pedreira não titula por licença, sita na freguesia de Zambujal, denominada “Carretas”.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, relativamente a Pedreira sita na freguesia de Zambujal, denominada “Carretas”, no seguimento do requerimento apresentado pelo requerente, por sua iniciativa, entrada nº 11320 de 02/10/2021, no qual apresentou pedido de “desistência do processo de licenciamento”. -----

-----Presente também o Auto de Vistoria de 05/01/2021, confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15/01/2021, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 20. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre as seguintes condições a adotar para reposição da legalidade, nos termos constantes do referido Auto [Ação de Fiscalização] concedendo-se o prazo de 90 dias: -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----1. Reposição das zonas de defesa (10m dos prédios rústicos, urbanos ou mistos vizinhos, murados ou não; 15m dos caminhos públicos), regularizando o terreno com recurso ao escombros resultante da exploração.-----

-----2. Recuperação paisagística de toda a área explorada com plantação de espécies arbóreas e arbustivas compatíveis com o local, devendo dar cumprimento às condições de segurança aplicáveis à realização do trabalho.-----

-----Após conclusão dos trabalhos acima referidos deverá ser agendada nova ação de fiscalização para verificação do cumprimento das condições acima referidas.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **10. Informação interna nº 603 de 18/01/2021 para atribuição de topónimos no lugar de Presa, Freguesia de Ega - “ Rua do Forno “ e “ Rua Principal”**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre a proposta de atribuição de topónimos para o lugar de Presa, Freguesia de Ega, nos termos da alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente também a informação Técnica datada de 18/01/2021, registo interno nº 603, subscrita pela Eng. Marta Manaia, do Serviço de Informação Geográfica [SIG], confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 18/01/2021.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o conteúdo da referida informação técnica, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuindo os topónimos de “ Rua do Forno “ e “ Rua Principal” aos arruamentos identificados na planta de localização, a qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 21.-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de Ega.-----

-----Deverá ainda informar-se a Junta de Freguesia de Ega que compete à junta de freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de Setembro.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 11. Alargamento do complexo arqueológico de Conimbriga

-----Presente o assunto mencionado em epígrafe, relativamente aos seguintes projetos de execução relativos ao Alargamento do complexo arqueológico de Conimbriga, elaborados pela Direção Geral do Património Cultural - DGPC: -----

-----Museu Monográfico de Conimbriga - Museu Nacional - Reparação nas coberturas do Posto de Turismo (bilhética-loja);-----

-----"Museu Monográfico de Conimbriga - Museu Nacional - Limpeza e expurgo de vegetação na muralha sector F"; -----

-----"Museu Monográfico de Conimbriga - Museu Nacional - Trabalhos prévios e arqueológicos no sector F"; -----

-----"Museu Monográfico de Conimbriga – Museu Nacional – Consolidação da base e fundação da muralha sector F"; -----

-----"Museu Monográfico de Conimbriga – Museu Nacional – Conservação e restauro muralha sector F". -----

-----Presente também a informação técnica elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico datada de 21/01/2021, registo interno nº 770, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 21, assim como a proposta de Protocolo de Cooperação, entre a Direção Geral do Património Cultural e o Município de Condeixa-a-Nova para o Alargamento do Complexo Arqueológico de Conimbriga, que incide sobre os projetos acima identificados e que mantém os pressupostos do primeiro protocolo celebrado entre estas duas entidades para semelhante fim – dos quais se destaca, quanto às obrigações Direção Geral do Património Cultural, a de assegurar a contrapartida nacional da candidatura através do seu Orçamento de Investimento de 2021 e anos seguintes. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da informação técnica acima referida e da proposta de Protocolo a celebrar com a DGPC e delibere concordar com a celebração do mesmo Protocolo, assim como aprovar os projetos de execução relativos à Reparação nas coberturas do Posto de Turismo (bilhética-loja) e às obras de conservação da muralha sector F. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**FINAL DA ATA**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**